

XIV RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ

5 DE SETEMBRO '26

design:125@cm-serta.pt



ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



www.cm-serta.pt

FPAK
APROVADO

Lisboa, 23 de junho de 2026
VISA FPAK nº2752/CPRH/2026

1. ORGANIZAÇÃO E DEFINIÇÃO

1.1 – Definição

O Lusitânia Automóvel Clube, associado FPAK nº 103, organiza em 5 de setembro de 2026, o “XIV RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ”, integrado no **Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, seus anexos e pelo presente regulamento.

1.2 - Calendário da competição

Data: 05/09/2026

Nome do evento: XIV RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ

Clube Organizador: Lusitânia Automóvel Clube

1.3 - Comissão de Honra

Dr. Carlos Miranda – Presidente do Município da Sertã

Dr. Rui Gaspar Antunes – Vice-Presidente do Município da Sertã

Sr. Joaquim Pereira Alves – Presidente da Junta de Freguesia da Sertã

Srª D. Célia Luís – Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais

1.4 - Comissão Organizadora

António Joaquim Gomes da Conceição – Presidente

João Vaz Serra

João Pedro Rodrigues Conceição

Maria do Rosário V. P. Ferreira de Almeida

Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da competição:

Morada: Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3 | 6000-352 Castelo Branco

Telemóvel: 966 036 066 / 964 888 902 | Email: lusitania.ac@gmail.com

Quadro Oficial do evento: (em aditamento)

1.5 – Oficiais da Competição:

Colégio de Comissários Desportivos

Presidente

Luís Tourais de Matos CDI PT26/0084

António Pinto CDA PT26/5991

Luís Calha CDB PT26/3034

Secretário do Colégio de Comissários Desportivos

Luís Ramos CDE PT26/6026

Observador FPAK

Luís Tourais de Matos CDI PT26/0084

Diretor de Prova

António Ramos DP PT26/5838

Diretor de Prova Adjunto

Pedro Cristóvão (a indicar em Aditamento)

Adjunto da Direção de Prova

Francisco Ceia DPA PT26/3764

Comissário Técnico Chefe:

João Conceição CTC PT26/6018

Comissário Técnico:

Mário Dias CT PT26/3804

Comissário Técnico Estagiário

João Roque

CTE PT26/5972

Responsável de Segurança:

Pedro Cristóvão

(a indicar em Aditamento)

Secretário de Competição:

Carlos Guedelha

DPA PT26/1638

Relações com os concorrentes:

João Castelo

CDB PT26/5938

(plano de presenças no anexo I)

Resultados:

MY TIME – ANUBE - Isabel Santos

DP PT26/1383

Médico de Competição:Dr^a

Cédula nº

(a indicar em Aditamento)

Enfermeira:

Cédula nº

(a indicar em Aditamento)

2. PROGRAMA

Data	Hora	PROGRAMA	Local
06/jul	09:00	Abertura das inscrições	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
31/ago	22:00	Encerramento das Inscrições	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
02/set	17:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt
	18:00		Sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
04/set	21:15-23:15	Verificações Documentais e Técnicas	Casa da Cultura da Sertã / Alameda Carv.
05/set	08:00-09:00		
05/set	09:10	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Casa da Cultura da Sertã
05/set	09:20	Publicação da lista de Admitidos à Partida	www.mytime.com.pt
05/set	09:30	Hora limite de entrada em parque de partida	Alameda da Carvalha – Sertã
05/set	09:50	Partida para a 1ª Seção	Alameda da Carvalha – Sertã
05/set	12:25	Chegada da 1ª Seção	Cernache do Bonjardim
05/set	13:40	Partida para a 2ª Seção	Cernache do Bonjardim
05/set	18:50	Chegada da 2ª Seção	Alameda da Carvalha - Sertã
05/set	19:00	Prova complementar (opcional)	Av. Padre Manuel Antunes - Sertã
05/set	19:20	Publicação das classificações provisórias	www.mytime.com.pt
05/set	19:50	Publicação das classificações oficiais	www.mytime.com.pt
05/set	20:00	Entrega de prémios	Casa da Cultura da Sertã
05/set	20:45	Jantar de encerramento	Restaurante Ponte Velha - Sertã

3. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

3.1 – “XIV RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ”, é uma competição reservada a viaturas clássicas com autorização para circular na via pública, que será disputada na variante de regularidade histórica com a seguinte estrutura:

3.1.1	Percurso total da prova (kms)	293,78
3.1.2	Número de Secções	2
3.1.3	Total Sectores de Regularidade (kms)	216,971
3.1.4	Número de sectores de regularidade	21
3.1.5	Precisão cronometragem (seg)	0,1
3.1.6	Precisão de medição nos SR (m)	1

3.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem verificar onde estão localizados os Sectores de Regularidade que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art.º 8 das PEPR os Sectores de Regularidade podem ser:

- **Setor de Regularidade Absoluta (SRA)**
- **Setor de Regularidade por CHSP (SCHSP)**
- **Setor de Regularidade por Figuras (SRF)**
- **Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)**
- **Setor de Regularidade por Setores (SRS)**

3.3 – Todos os Sectores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

3.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização. A aferição utilizada para elaborar o Road Book estará descrita em Aditamento a este Regulamento;

3.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

3.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

3.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as ações importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

3.8 – De acordo com o Art.º 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Conductor e 2º Conductor/Navegador.

3.9 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

3.10 - O início e final dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:



4. ADMISSÃO DE VEICULOS

4.1 – São admitidos a esta competição automóveis ligeiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2026 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

4.1.1 – Proteção do Solo – Recomenda-se fortemente utilização de tapete (lona) ou cartão com dimensões mínimas de 50x120cm para aparar o óleo e evitar a poluição do solo nos locais de estacionamento – Artigo 3.5 do Regulamento do CPRH.

4.2 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

5. INSCRIÇÕES E SEGUROS

5.1 – As inscrições serão recebidas através do portal da FPAK conforme Artigo 9.3 das PGAK 2026 e estão **limitadas a 55 equipas concorrentes**, que serão considerados por ordem de ingresso.

5.2 – O pedido de inscrição somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art.º 9.3 das PGAK 2026.

5.3 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

a) Até 21/08/2026 - Inscrição 256,00 € (+IVA à taxa legal em vigor) + Seguro 34,00 € = 290,00

b) Entre 22/08/2026 e 31/08/2026 – Inscrição 296,00 € (+IVA à taxa legal em vigor) + Seguro 34,00 € = 330,00 €.

5.4 - A taxa de inscrição deve ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art.º 17 das PGAK);
- Dois números de competição;
- Uma placa de Rali;
- Dois crachás identificativos;
- Um Caderno de Itinerário;
- duas refeições por pessoa;
- prémios de acordo com o disposto no Art.º 10 deste regulamento.

5.5 Seguro

De acordo com o Art.º17 das PGAK

5.6 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

5.7 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação, tendo a mesma o custo de 45,00 € por pessoa (Sem direito a repatriamento), sendo válida apenas para esta prova - XIV Rali Histórico Vila da Sertã.

Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade.

6. VERIFICAÇÕES

6.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva (se for o caso) Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica ou Passaporte Técnico, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da competição, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

6.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição, conforme descrito no Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

6.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários o total acesso a todas as partes do veículo.

7. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

7.1 - A hora oficial de competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível nas partidas para a 1ª, 2ª e 3ª Secção.

7.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 30 segundos.

7.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará excluído dessa secção.

8. PENALIZAÇÕES

8.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

8.2 - As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- **1 segundo** por cada segundo de avanço ou atraso aproximado à décima em qualquer controlo secreto dos sectores de regularidade.
- **Penalizações máximas** num controlo secreto de um Sector de Regularidade, serão aplicadas de acordo com o descrito no ponto 9.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026
- **60 segundos** por paragem indevida num sector de regularidade.
- **60 segundos** por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de **60 segundos** por cada posto de controlo em que a infração seja detetada.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

8.3 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH/TC final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

8.4 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade – Artigo 9.8 do Regulamento do CPRH. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: **60 segundos** de penalização;
- 2ª infração: **120 segundos** de penalização;
- 3ª infração: **desqualificação** do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “traking” da Mytime/Anube, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

8.5 - O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.9 do Regulamento do CPRH 2026, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC/TC é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção, desde que o concorrente passe no local com penalização inferior a 10 minutos em relação à sua hora ideal nesse controlo secreto

9. CLASSIFICAÇÕES

9.1 – O tempo final de cada concorrente será obtido pela soma das penalizações acumuladas nos sectores de regularidade, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor tempo, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o ponto 8.2 deste regulamento.

9.2 – Após a partida da primeira secção, vai disputar-se uma “Prova Complementar”, que é uma prova de demonstração com classificação separada e não conta para a Classificação Geral.

9.3 - Em caso de empates será decidido de acordo com o descrito no ponto 11.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026 (PEPR).

9.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral e Categorias
- Classificação Taça 1300
- Classificação do Troféu Melhor Equipa Feminina
- Classificação da “Prova Complementar”.

10. PRÉMIOS

10.1 - Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral;
- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados de cada Categoria;
- Troféu aos 1º, 2º e 3º Classificados da Taça 1300
- Troféu à melhor equipa feminina da Classificação Geral;
- Troféu aos 3 primeiros classificados da “Prova Complementar”;
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK;
- Cartão Branco – De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK.

10.2 - De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2026. a entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os premiados do evento participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios fica sujeita às sanções previstas no artigo referido.

11. PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente e a placa de rali que deverá ser colocada na frente da viatura, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória é: Município da Sertã; Junta de Freguesia da Sertã, de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais...

12. RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS

De acordo com o Art.º 14 das PGAK e Art.º 12 das PEPR

13. ITINERÁRIO

Anexo III – Em Aditamento

14. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **+351 964 888 902**

15. CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

15.1 - De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

15.2 - Local: Centro de Saúde da Sertã

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Rua Ramalho Ortigão 51, 1099-099 – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: <ul style="list-style-type: none">- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)- Faixa de frequência (Mhz)- Potência de saída de cada equipamento- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)- Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

ANEXO I

Plano de presenças da(o) Relações com Concorrentes

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Início da 1ª Secção
- Final da 1ª Secção
- Início da 2ª Secção
- Final da 2ª Secção
- Afixação das Classificações Provisórias e Finais



João Castelo
Telefone - 927965508

ANEXO II

Troço de Aferição – Em Aditamento

ANEXO III

Itinerário - Em Aditamento